



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - PROSIS

PORTARIA Nº 013/2019

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância ao Edital PROSIS nº 21/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **Comissão Técnica** para proceder análise e deliberação acerca dos laudos médicos submetidos por estudantes com deficiência que solicitarem o Auxílio Acessibilidade e Inclusão, Edital PROSIS nº 21/2019.

Art. 2º - A Comissão será composta pelas médicas: **Maiana Freitas de Jesus**, matrícula SIAPE: 2398324 e **Tatiana Aguiar do Nascimento**, matrícula SIAPE: 2398300.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão se encerrar no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação, com o compartilhamento de pareceres técnicos para cada laudo médico avaliado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 16 de setembro de 2019.


SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL